



REGULAMENTO TRAVESSIA DO RIO NEGRO 2016

NORMAS

Art. 1º – O regulamento da TRAVESSIA RIO NEGRO 2016 - seguirá as normas emanadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) e pela Federação Internacional de Natação (Fina).

CAPÍTULO I – DO REGULAMENTO

Art. 2º – O presente documento ditará as condições e regerá a condução da prova TRAVESSIA RIO NEGRO 2016 – a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2016, às 7:30h, com largada na praia do Camaleão e chegada na Praia da Ponta Negra, em Manaus.

CAPÍTULO II – DA DISTÂNCIA E FORMA DE DISPUTA

Art. 3º – A prova de águas abertas será denominada TRAVESSIA RIO NEGRO 2016

Parágrafo 1º – A prova terá a distância aproximada de 8,5 km de natação, com largada na praia do Camaleão e chegada na Praia da Ponta Negra, em Manaus.

Parágrafo 2º – É obrigatório a todos os atletas se apresentarem para a largada com pelo menos 30 minutos de antecedência ao horário previsto, o que será devidamente avisado pelo site da competição, www.rionegrochallenger.com.br, devendo os mesmos se encaminharem para o local destinado à concentração de largada, validando o chip antes da partida – check-in obrigatório.

Art. 4º – A forma de disputa da prova permitirá que o percurso seja acompanhado por embarcações da organização e o guia de cada atleta.

Parágrafo único – Somente serão permitidas no perímetro da prova embarcações da arbitragem, de segurança ou as devidamente autorizadas pela organização.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – Para participar da TRAVESSIA RIO NEGRO 2016

O atleta deverá inscrever-se no site <http://www.assessor.com.br> dentro do prazo estabelecido, também divulgado previamente. As informações sobre pagamento de inscrição, envio do comprovante de pagamento e envio do termo de responsabilidade serão disponibilizadas no momento da inscrição.

Art. 6º – Taxas de inscrição As taxas de inscrição serão cobradas da seguinte forma:



(92) 8816-6388 - 8179-8733 contato@aquaticaamazonas.com.br

Av. Rua Afonso Pena, 255 - Sl 03 - Centro CEP: 69020-160 Manaus - Amazonas - Brasil



6.1. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) até 30 de novembro de 2016 (mais a taxa da Assessocor).

6.2. Não serão aceitas inscrições sem o pagamento efetuado dentro dos prazos estabelecidos.

6.3. Será obrigatório o acompanhamento de um guia, podendo ser stand-up ou caiaque a ser apresentado o nome na retirada do kit.

6.4. A organização indicara no site do evento empresa para aluguel de equipamentos e remadores.

Art. 7º – Não serão aceitas inscrições sem:

- a) Apresentação do Termo de Responsabilidade devidamente assinado (modelo no site www.rionegrochallenger.com.br);
- b) Declaração técnica assinada por um professor de educação física ou a comprovação por parte do atleta de ter participado e concluído provas com o mesmo tamanho nos seis meses antecedentes (modelo no site www.rionegrochallenger.com.br);
- c) Atestado médico comprovando que o atleta tem plena capacidade física para disputar o evento (modelo no site www.rionegrochallenger.com.br);
- d) Comprovante de pagamento;
- e) Cópia da cédula de identidade.

Parágrafo 1º – A organização aceitará atestados médicos emitidos dentro do prazo de 180 dias e/ou emitidos para a participação em outros eventos de maratona aquática.

Parágrafo 2º – Os modelos apresentados no site www.rionegrochallenger.com.br para o atestado médico e a declaração técnica são apenas sugestões de como redigir esses documentos, não sendo obrigatória a apresentação exclusivamente dos modelos constantes no site do evento.

Parágrafo 3º – A não apresentação desses documentos inviabilizará a participação do atleta na prova e não haverá devolução da taxa de inscrição. Assim, ele somente poderá retirar o kit, com exceção da touca e do chip.

Art. 8º – Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com dados incompletos e encaminhadas fora do prazo estabelecido.

Art. 9º – Procedimentos

9.1. Todo atleta deverá informar o número do CPF, da cédula de identidade (RG), órgão expedidor e data de expedição (no caso de menor de idade, as informações serão do



representante legal) na ficha de inscrição da prova, publicada no site, www.assessorcor.com.br;

9.2. Caso o atleta não tenha identidade, deverá ser informado o número do passaporte, a data de validade e o país de origem para que possam ser cumpridas as exigências da apólice de seguro;

9.3. Os nadadores serão separados nas categorias feminina e, masculina;

9.4. O tempo-limite de prova será de 1h30min após a chegada do primeiro colocado. (Após esse tempo os atletas serão recolhidos)

9.5. Serão obedecidas as regras gerais da Fina para maratonas aquáticas, com adaptações e inserções de itens específicos da competência da organização da prova e integrantes deste regulamento.

9.6. Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia e alimentação serão de responsabilidade do nadador, clube ou seu patrocinador individual.

9.7. O atleta, ao confirmar sua inscrição, poderá retirar o kit nos dias a serem anunciados pelo site da organização www.rionegrochallenger.com.br. Não haverá entrega de kits no dia da competição. O chip será de responsabilidade de cada atleta e, em caso de perda, será cobrada uma taxa de R\$ 100,00, caso ele não seja devolvido à organização no momento da chegada. O chip será entregue no check-in e deverá ser validado no momento do recebimento. Sua utilização é imprescindível para a cronometragem. A produção não fará reposição de chip no momento da prova.

9.8. Todos os atletas, ao terminarem a prova, receberão medalha de participação.

CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS

Art. 10º – O critério de enquadramento nas faixas etárias por categoria seguirá os procedimentos adotados pela CBDA, estabelecidos no Regulamento do Circuito Brasileiro de Águas Abertas, que se encontra no site, com as seguintes adaptações da organização:

INFANTIL: 13 e 14 anos

JUVENIL: 15 e 16 anos

JÚNIOR: 17, 18 e 19 anos

SÊNIOR: 20 a 24 anos

MASTER A: 25 a 29 anos

MASTER B: 30 a 34 anos

MASTER C: 35 a 39 anos



(92) 8816-6388 - 8179-8733 contato@aquaticaamazonas.com.br

Av. Rua Afonso Pena, 255 - Sl 03 - Centro CEP: 69020-160 Manaus - Amazonas - Brasil



MASTER D: 40 a 44 anos
MASTER E: 45 a 49 anos
MASTER F: 50 a 54 anos
MASTER G: 55 a 59 anos
MASTER H: 60 a 64 anos
MASTER I: 65 e acima

Parágrafo 1º – Haverá as seguintes adaptações no regulamento por parte da organização da TRAVESSIA RIO NEGRO 2016.

a) Não será permitido qualquer tipo de equipamento que facilite a flutuabilidade (pé de pato, pull buoy etc).

Art. 11º – A idade mínima para participar das provas curtas é de 13 anos completados até 31/12/2016. Vale destacar que os atletas menores de 18 anos deverão apresentar a autorização expressa dos pais ou responsáveis.

Parágrafo único – Será considerado a idade em 31/12/2016 para o enquadramento nas categorias

CAPÍTULO V – DAS PARTICIPAÇÕES E SANÇÕES

Art. 12º – Os atletas serão identificados por meio de chip eletrônico, que corresponderá a um número atribuído pela organização. Ele deverá ser retirado e validado no check-in.

Art. 13º – Serão passíveis de desclassificação, penalização ou suspensão:

- a) Atletas que provocarem dificuldade em sua identificação (falta de touca);
- b) Desacato e ofensas aos árbitros e membros da organização por parte de atletas, dirigentes e quaisquer outros membros de uma delegação;
- c) será responsabilidade do atleta desistente comunicar imediatamente a organização da prova sobre sua decisão, devolvendo o chip a qualquer coordenador de largada ou ao responsável pela chegada. Caso não o faça, poderá ser tributado pelos custos com a equipe de busca.

Art. 14º – O critério para apurar a classificação durante a chegada das provas será determinado pelos juízes de chegada e será apresentado pelo árbitro geral, assim como os procedimentos de largada, que, por motivos de segurança, poderão ser adaptadas para termos baterias separadas para as categorias.

Art. 15º – Para todo e qualquer participante que necessitar de acompanhamento, seu responsável técnico deverá fazer um comunicado prévio à arbitragem, a fim de avaliar e deliberar os critérios dessa participação com acompanhamento.



(92) 8816-6388 - 8179-8733 contato@aquaticaamazonas.com.br

Av. Rua Afonso Pena, 255 - Sl 03 - Centro CEP: 69020-160 Manaus - Amazonas - Brasil



PREMIAÇÃO DA PROVA

No geral serão premiados com troféus grandes os 5 (cinco) primeiros colocados geral dividido em masculino e feminino.

Por categorial serão premiados com troféus menores os 3 (três) primeiros colocados dividido em masculino e feminino.

Todo atleta, ao completar a prova, receberá uma medalha de participação. Será obrigatória a presença do atleta, da equipe premiada ou de pelo menos um representante durante a solenidade de entrega dos prêmios.

CAPÍTULO VII – DAS AUTORIDADES E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 16º – As autoridades constituídas para o desenvolvimento da prova no quesito técnico são:

- a) Árbitro geral;
 - i. O árbitro geral poderá cancelar a prova caso:
 - ii. Caso a temperatura média da água no percurso não estiver apropriada.
 - iii. Acreditar que as condições de rio ou meteorológicas não estão condizentes com a segurança dos competidores;
 - iiii. Poderá adaptar o percurso da prova de acordo com as condições do rio ou meteorológicas;
- b) O árbitro geral poderá transferir a prova de lugar a fim de que ela aconteça.
- c). Diretor da modalidade:
 - i. O diretor da modalidade pode retardar o início da prova;
 - ii. Pode impedir a participação de um determinado atleta por julgar que ele não está apto a competir;
 - iii. Informará a temperatura da água aos participantes 15 minutos antes da largada.
- d) Árbitros i. O árbitro poderá solicitar a retirada de um competidor da prova, decisão esta que deverá ser acatada de imediato;
- e) Organizadores
 - i. A organização recomenda a avaliação pessoal de cada atleta sobre a sua participação na prova.

OPEN WATER 

RIO NEGRO CHALLENGE AMAZÔNIA

Parágrafo único – Política de cancelamento A organização poderá transferir a prova para um local seguro na cidade de Manaus ou cancelá-la por razões climáticas, a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicada essa decisão aos inscritos por meio do site oficial da prova (www.rionegrochallenger.com.br) e/ou na entrega dos kits. Na hipótese de adiamento do evento e da consequente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

Art. 17º – Do seguro

Todo participante inscrito na prova estará coberto por uma apólice de seguro por morte acidental ou invalidez permanente no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).